



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 067/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2011, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de São José do Cedro/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 48 do Procedimento CMP/SAO n. 026/2011, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Valdir Roque Sangalli, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o Senhor VALDIR ROQUE SANGALLI, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 268.971.800-68, residente e domiciliado em São José do Cedro/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto corrigir o endereço do imóvel previsto na Cláusula Primeira do Contrato n. 012/2011, a qual passa a ter a seguinte redação:

“1.1. O presente Contrato tem como objeto a locação de 1 (um) imóvel comercial, situado na Rua Alcides Volkweis, n. 70, sala 2, Centro, São José do Cedro/SC, CEP 89930-000, com área útil de 75,92 m² (setenta e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados).”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 012/2011.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 26 de abril de 2011.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

VALDIR ROQUE SANGALLI
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ROBERTA MARIA DE CASTRO SEPETIBA QUEZADO
COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO SUBSTITUTA